

ATO TRT GP Nº 100/2004

João Pessoa, 23 de julho de 2004

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no processo TRT nº 8065/2004,

R E S O L V E

Remover, a pedido, o Juiz Titular da Vara do Trabalho de Monteiro-PB, NORMANDO SALOMÃO LEITÃO, para idêntico cargo na 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande-PB, em vaga decorrente da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição da Juíza Titular SÍLVIA CERVEIRA WANDERLEI.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente